



DECRETO Nº2.477/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Nº 877, 08 de abril de 2010

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituído nos termos do artigo 4º da Lei nº 877/2010, o novo CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, para o biênio 2015/1016, composto dos seguintes membros:

I - Representante do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: SABRINA SILVA ZANDONADE
Suplente: JAILSON CORREA DA SELVA

b) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Titular: CIDINÉIA APARECIDA MIRANDA FALCHETTO
Suplente: MARCELO RICARDO PERIM

c) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: SILVIO CÉSAR AGUILAR SATLER
Suplente: PAULO SÉRGIO ROMANELO

d) Secretaria Municipal de Educação;

Titular: JANE MARY SCHIAVO THOMPSON DE PAULA
Suplente: VICTOR DE ÂNGELO



e) Secretaria Municipal de Agricultura;

Titular: WOELPHER PIERÂNGELO DE FREITAS BÁRBARA
Suplente: DOMINGOS SÁVIO FILETI

f) representante da INCAPER;

Titular: VANESSA BICALHO CORRÊA
Suplente: ALINE MARCHIORI CRESPO

g) representante do Legislativo Municipal;

Titular: JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
Suplente: EVERALDO BRUNELLI AVANCI

h) representante da Vigilância Sanitária Municipal;

Titular: CRISTIANO HUMBERTO LAMEIRA CASSANDRO
Suplente: DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

II - Representante da Sociedade Civil:

a) representantes de setores organizados da sociedade, tais como:
Associação de Comércio, da Indústria e Sindicato;

Titular: PAULO DENIZE FREIRE
Suplente: JOÃO FRANCISCO CARVALHO

Titular : PEDRO CARNIELLI
Suplente: VAGNER ZOBOLI FIORESE

b) representantes da sociedade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores, com atuação no município;

Titular: JOSÉ ADELSON VIÇOSI
Suplente: ROBERTO ZANDONADE FEITOZA

Titular: MÁRCIO VENTURIM
Suplente: THIAGO VAZZOLER AMBROSIM

c) representante de entidades civis criadas com finalidades de defesa da qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do município:



Titular: FABRICIO BRAMBILA

Suplente: REGILENE MARQUES DA SILVA

d) representante de Universidades, Faculdades ou Institutos Federais de Ensino, com atuação no âmbito Municipal.

Titular: LEONARDO ALVES BAIÃO

Suplente: FABIANO RICARDO BRUNELE

e) representante do PROCON Municipal

Titular: MARILENE GIORI

Suplente: JOSÉ MANOEL ALMEIDA BOLZAN

f) representante da CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

Titular: LORENA FÁVERO ULIANA

Suplente: MAURO SÉRGIO BORLOTTE DE SANTANA

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 15 de outubro de 2015.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM 15 / 10 / 2015

João Antelmo Del Puppa
Procurador Jurídico
TAB/ES 3 155